



PREFEITURA DE AMAJARI- ESTADO DE RORAIMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL 04/2023, DAS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO)**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Amajari Roraima. Deste modo, a Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16. **Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL 04/2023, DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** de 30 de novembro de 2023, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:

Onde lê-se

6. PRAZO PARA SE INSCREVER



6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias, 01 de dezembro a 11 de dezembro de 2023.

Leia-se

7. PRAZO PARA SE INSCREVER

7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias, **01 de dezembro a 28 de dezembro de 2023.**

Onde lê-se

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Oitiva com a Sociedade Civil	24 de novembro de 2023
Lançamento do Edital	30 de novembro de 2023
Prazo de inscrições presenciais	01 de dezembro a 11 de dezembro
Resultado de homologação de inscrições	12 de dezembro
Prazo para recurso do resultado de homologação de Inscrições	13 e 14 de dezembro
Resultado final das inscrições homologadas	15 de dezembro
Período de avaliação dos projetos culturais	18 a 21 de dezembro
Resultado preliminar dos projetos aprovados	22 de dezembro
Prazo para recurso do resultado da avaliação	23 e 24 de dezembro
Resultado final dos projetos aprovados	26 de dezembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	27 a 30 de dezembro
Entrega do Relatório de Execução	21 de março a 22 de junho

Leia-se

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
-------	-------



Oitiva com a Sociedade Civil	24 de novembro de 2023
Lançamento do Edital	30 de novembro de 2023
Prazo de inscrições presenciais	01 de dezembro a 28 de dezembro de 2023
Resultado de homologação de inscrições	29 de dezembro de 2023
Prazo para recurso do resultado de homologação de Inscrições	30 e 31 de dezembro de 2023
Resultado final das inscrições homologadas	03 de janeiro de 2024
Período de avaliação dos projetos culturais	04 a 08 de janeiro de 2024
Resultado preliminar dos projetos aprovados	09 de janeiro de 2024
Prazo para recurso do resultado da avaliação	10 e 11 de janeiro de 2024
Resultado final dos projetos aprovados	12 de janeiro de 2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	15 a 18 de janeiro de 2024
Entrega do Relatório de Execução	20 de maio a 30 de junho de 2024

Data, Amajari-RR, 12 de dezembro de 2023

Núbia Costa Lima
Prefeita